



CÂMARA MUNICIPAL DE GUARATINGUETÁ
ESTADO DE SÃO PAULO

Guaratingueta, 13 de dezembro de 2018.

DE: Comissão de Constituição, Justiça e Redação
PARA: Departamento Legislativo

Referência:

Processo nº 647/1990

Proposição: Proposta de Emenda à Lei Orgânica Legislativo nº 3/2018

Autoria:

NEI CARTEIRO

Co-Autor(es):

**DÉCIO PEREIRA, FABRÍCIO DIAS JUNIOR - "FABRÍCIO DA AERONÁUTICA", TIA
CLEUSA,**

Ementa: Altera a redação e acrescenta parágrafo único ao art. 182, da Lei Orgânica do Município.

DESPACHO ELETRÔNICO DE DOCUMENTOS

Fase Atual: Parecer da Comissão de Justiça (em Urgência)

Ação realizada: Parecer Favorável

Descrição: Esta Comissão sob os aspectos constitucional, legal e jurídico, de sua competência, bem como quanto ao prisma técnico-redacional, nada tem a objetar com referência ao Projeto em epígrafe.

Próxima Fase: Distribuir Proposição nas Comissões (em Urgência)

Cyntia de Oliveira Rodrigues Maruco
Diretor(a)